



## RESOLUÇÃO Nº. 087/2018-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Beatriz Haas Delamuta.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2018-PCM, ocorrida no dia 24/04/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **BEATRIZ HAAS DELAMURA**, como aluna não regular, em 2017, no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da UEL, conforme descrito abaixo:

| Período                     | Componente curricular cursado – PECM (UEL)   | C/H                 | Créd. | Conc.     |
|-----------------------------|--|---------------------|-------|-----------|
| 2/2017                      | Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: ensino e aprendizagem em Química: pressupostos e tendências atuais                    | 60 h                | 04    | A         |
| Disciplina dispensada como: | <b>CCE4112 – Tópicos Específicos em Ensino de Química e sua Didática (ELETIVA)</b>   | CRÉDITOS CONCEDIDOS |       | <b>04</b> |
|                             |  | CONCEITO            |       | <b>A</b>  |
| Período                     | Componente curricular cursado – PECM (UEL)   | C/H                 | Créd. | Conc.     |
| 2/2017                      | Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: instrumentos para a investigação do ensino e da aprendizagem em Ciências e Matemática | 60 h                | 04    | A         |
| Disciplina dispensada como: | <b>ELETIVA 1</b>   | CRÉDITOS CONCEDIDOS |       | <b>04</b> |
|                             |  | CONCEITO            |       | <b>A</b>  |

**Art. 2º** – Indeferir o aproveitamento dos créditos das disciplinas *Tópicos de Química* por não coadunar com a área deste Programa.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM